



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTA

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva".

CNPJ: 57.519.654/0001-43

ENDEREÇO E CEP: Rua: Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677,
Bairro: Morumbi – Paulínia/SP - CEP : 13.140-751

ENDEREÇO e CEP da Prestação do Serviço : Casa Reamar - Rua João Colussi, 252
Bairro: Estância dos Granjeiros – Porto Ferreira/SP.
CEP: 13662-108

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Andressa Renata Pértile Branco

CPF: 281.277.208-52

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes.

EXERCÍCIO: 01 à 28 de fevereiro de 2023.

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 23/2022	05/12/2022	01/01 a 31/12/2023	720.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/02/2023	60.000,00	03/02/2023	550.514.000.019.435	60.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (JANEIRO)				33.060,29
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				60.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				29,11
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				93.089,40

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		403,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		93.492,40

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva", vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 01 a 28 de fevereiro de 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Alimentação	3.265,72	0,00	3.265,72	3.265,72	0,00
Aluguel de Imóvel	2.857,67	0,00	2.857,67	2.857,67	0,00
Aluguel de Veículo	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Farmácia/Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gás	324,00	0,00	324,00	324,00	0,00
Material Escola/Escritório/Pedagógico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Limpeza e Higiêne	1.076,00	0,00	1.076,00	1.076,00	0,00
Transporte Combustível	899,37	0,00	899,37	899,37	0,00
Vestuário/Calçados/Cama/Mesa e Banho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Água	613,56	0,00	613,56	613,56	0,00
Assessoria Técnica - Administrativa	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
Energia	1.627,27	0,00	1.627,27	1.627,27	0,00
Internet/TV	99,90	0,00	99,90	99,90	0,00
Serviços e Mats p/ Reforma/ Conserv. Predial e de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Mats de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seleção, Formação e Capacitação de Funcionários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Contábeis/Fiscal e RH	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
Telefone	122,67	0,00	122,67	122,67	0,00
Pessoal	24.139,45	0,00	24.139,45	24.139,45	0,00
Encargos Sociais	13.390,43	0,00	13.390,43	13.390,43	0,00
Despesa Financeira	357,00	0,00	357,00	357,00	0,00
Móveis/Utensílios/Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Médico/Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.273,04	0,00	56.273,04	56.273,04	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.


(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	93.492,40
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	56.273,04
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	37.219,36
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	37.219,36

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Porto Ferreira, 28 de fevereiro de 2023.



 Andressa Renata Pértile Branco
 Presidente